



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

= LEI MUNICIPAL Nº 832, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983 =

Autoriza abertura de um crédito especial para cobertura de despesas de Exercício anterior que menciona.

A Profª DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 127.488,00 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), para cobertura de despesas do Exercício anterior relativamente ao pagamento em atraso da PENSÃO VITALÍCIA às viúvas de ex-prefeitos deste Município, dos meses de Out/ Nov e Dez/82, sem o necessário prévio empenho.

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta de anulação parcial, em igual valor, de seguinte dotação de verba do Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 2. CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade Orç.: 2.15. Terminal Rodoviário

4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
Construção da Estação Rodoviária

ARTIGO 3º - A despesa do crédito a ser aberto obedecerá a seguinte classificação:

3. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.1. Encargos Sociais

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.8.0. Diversas despesas de custeio
3.1.9.2. Despesas de Exercício anteriores
Pensão Vitalícia


ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de fevereiro de 1983.


Dirce Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Antonio de Oliveira
Oficial de Gabinete